

Carmen Janaina Machado<sup>1</sup>  
Renata Menasche<sup>2</sup>

## **DO JOGO VIRTUAL AO JOGO COM VIDAS EM VULNERABILIDADE: REFLEXÕES ACERCA DE CONSUMO E MORALIDADES NO CAMPO DAS POLÍTICAS SOCIAIS EM CONTEXTO DE PANDEMIA**

---

<sup>1</sup> Doutora em Desenvolvimento Rural pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

<sup>2</sup> Professora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pelotas.

## RESUMO

Seja no jogo virtual ou no jogo com vidas em vulnerabilidade, temos em tela o descaso do estado brasileiro com a população, especialmente no que se refere à parcela categorizada como em situação de pobreza e extrema pobreza. No presente cenário de disseminação da Covid-19 e implementação do Auxílio Emergencial dirigido a essa parcela da população, e tendo presente estudo anteriormente realizado sobre o Programa Bolsa Família, propomos contribuir para a reflexão das moralidades atinentes ao consumo realizado a partir de recursos oriundos de programas sociais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política Pública. Consumo. Moralidade.



Figuras 1 e 2: Imagens jogo virtual Auxílio Emergencial  
Fonte: Facebook, 2020.

As imagens acima reproduzem telas de resultado de um jogo virtual, veiculado por rede social, em que o tema é o Auxílio Emergencial disponibilizado pelo governo brasileiro a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica agravada pelas medidas de isolamento social estabelecidas para limitar a disseminação da Covid-19. Tais medidas foram implantadas a partir de meados de março de 2020, ao tempo que, tendo sido aprovado no início de abril, dada a morosidade na análise dos cadastros e disjunção entre as ferramentas criadas e as condições de acesso a elas por parte da população a que o benefício é dirigido, apenas bem mais tarde o Auxílio Emergencial chegou a ela<sup>1</sup>. É previsto que esse auxílio seja pago durante um período de três meses, com valores mensais de R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00, o último especificamente para mães classificadas como chefes de família. O cadastro para acesso ao benefício, bem como o acompanhamento da análise do pedido – que pode ser aprovado ou negado – deve ser realizado através de site/aplicativo da Caixa Econômica Federal, cujo *layout* é reproduzido pelo jogo antes mencionado.

Mas qual a relação entre o jogo e o contexto de pandemia, em um cenário político caótico, em que a agudização da pobreza legitima pressões em favor da abertura do comércio e estimula a multiplicação de *selfies* de anônimos e de famosos em ações de distribuição de cestas básicas em periferias de cidades brasileiras? O teor da brincadeira, expresso nas justificativas alegadas para a recusa da concessão do benefício, expressa a moralidade presente no campo das políticas sociais, que estabelece como legítimo ou não o uso feito do dinheiro por parcela significativa da população enquadrada como em situação de pobreza (52,5 milhões de pessoas no país, em 2018) ou extrema pobreza (13,5 milhões), em uma população total de 209 milhões (NERY, 2019)<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> A crueldade do Estado brasileiro no episódio lembra a tragédia vivida pela personagem principal do filme britânico “Eu, Daniel Blake”, de Ken Loach. O filme está disponível na Netflix, vale a pena conferir (o trailer pode ser assistido aqui: [https://www.youtube.com/watch?v=ob\\_uqy1aouk](https://www.youtube.com/watch?v=ob_uqy1aouk)).

<sup>2</sup> Os critérios adotados pelo Banco Mundial para essa classificação são: renda diária *per capita* inferior a US\$5,5 para a condição de pobreza e inferior a US\$ 1,9 para condição de extrema pobreza.

Frases como “só vai receber quem não é cachaceiro” ou “seu auxílio emergencial foi negado porque sabemos que você vai usar pra por crédito no celular” – que aparecem no jogo como justificativas para a recusa da concessão do Auxílio Emergencial – são comumente proferidas por pessoas contrárias a políticas sociais, mas refletem também percepções de parcela de gestores dessas políticas, a exemplo do maior Programa de transferência de renda brasileiro, o Bolsa Família (PBF), objeto da pesquisa realizada enquanto tese de doutoramento da primeira autora deste artigo (MACHADO, 2019), que buscou apreender a presença do PBF no cotidiano de mulheres rurais assentadas em município situado no sul do Rio Grande do Sul. Nesse estudo, a atenção esteve voltada a questões referentes ao consumo e a relações estabelecidas com agentes do Estado, executores/as do Programa em âmbito municipal. É nesse quadro que buscaremos refletir sobre questões suscitadas a partir do jogo virtual antes mencionado.

Enquanto que para participar do jogo é necessário preencher dados no formulário *online*, informando unicamente o gênero, se feminino ou masculino; na sala do CadÚnico, onde se realiza o cadastro para solicitação de inclusão no PBF, bem como no cadastro para o recebimento do Auxílio Emergencial, são requeridas respostas a várias questões<sup>3</sup>, a partir das quais são conformadas concepções de “bom uso” do dinheiro recebido do PBF, orientadas por uma moralidade. É o que pode ser percebido nas imagens de resultado do jogo virtual, antes reproduzidas, mas também em peças de propaganda do PBF - como exibida na Figura 3, no qual a indicação da *hashtag* #FicaADica orienta para a compra de material escolar e são apresentadas ilustrações de alimentos classificados como saudáveis.



Figura 3 - Material de divulgação Programa Bolsa Família  
Fonte: Facebook – Bolsa Família, 2018.

<sup>3</sup> Dentre as questões são requeridos dados pessoais de cada membro da família, dentre os quais, com suas diversas variáveis: tipo de residência – moradia própria ou alugada, material de que é feita, número de cômodos, tipo de piso e revestimento –; gastos – energia elétrica, alimentação e gás –; situações familiares – pessoas com deficiência, uso de medicação controlada, ano escolar dos filhos.

No âmbito dos estudos do consumo, ao discorrer sobre a distinção entre necessidades básicas e supérfluas, Livia Barbosa e Colin Campbell (2013, p. 39) mencionam que tal distinção pode “definir critérios de direitos, postura moral, participação e constituição nas diferentes sociedades, além de permitir que se observem os mecanismos de poder que lhes são subjacentes”. Para esses autores, associada à oposição entre necessidades básicas e supérfluas está a possibilidade de grupos sociais e políticos controlarem o consumo alheio, definindo o que se pode e se deve consumir. Tal controle é exercido, em especial, sobre camadas de maior vulnerabilidade da população, para quem é tido como digno o consumo destinado a suprir carências definidas como básicas, enquanto é considerado inadequado ou irresponsável o consumo orientado para a reprodução de certos estilos de vida, para além das ditas necessidades básicas (BARBOSA; CAMPBELL, 2013). Nesse quadro, podemos entender que a classificação de determinados segmentos sociais como “pobres” estabelece, de antemão e por outros, a maneira como seu dinheiro deve ser gasto.

Nas primeiras conversas com as mulheres interlocutoras da pesquisa mencionada, elas mostravam-se reticentes quando o assunto eram as possibilidades de consumo a partir do dinheiro do PBF, restringindo inicialmente seus comentários a estratégias de consumo de bens como roupa, material escolar e alimentos para os filhos. Mas, após escutarem da pesquisadora o entendimento de que cabe à bolsista decidir sobre a destinação do dinheiro do PBF, passavam a discorrer sobre outras tantas estratégias de consumo oportunizadas pelo acesso a esse dinheiro. É o que observamos a partir da narrativa de uma delas: “então vou contar, comprei um guarda-roupa, mas para o Carlos [filho], um guarda-roupa de madeira, está no quarto dele”. E mencionou, ainda, a compra de um cilindro elétrico de sovar pão, de uma estante para a sala, de cobertor e roupa de cama – “tudo na prestação, pagava uma e fazia outra” –, além de *agradinhos* para Carlos: iogurte, salgadinho, cereal, dentre outros.

O constrangimento demonstrado pelas bolsistas escutadas pode ser associado ao modo como gestores que executam o Programa orientam e avaliam o destino desse dinheiro. Ao analisar a relação entre o dinheiro recebido por participantes do PBF e as moralidades subjacentes a seu uso, Talita Eger (2013, p.18) argumenta que, por ser destinado a um grupo social cujo comportamento é estigmatizado e monitorado, tal dinheiro se constitui socialmente de modo diferente do que ocorre com outras fontes de renda, uma vez que é transferido pelo poder público, passando a cargo e sob titularidade preferencial de mulheres e sob condicionalidades de saúde e educação. Desse modo, é um dinheiro “carregado por marcas de classe, gênero e geração e atravessado por sentidos, moralidades, classificações e expectativas socialmente constituídas e permanentemente tensionadas”.

No contexto do PBF, compreende-se que, apesar de não haver legalmente restrições ao consumo realizado a partir de recursos provenientes do Programa,

estudos relacionados ao tema e observações resultantes da etnografia realizada indicam que o Estado e seus agentes estabelecem o consumo considerado legítimo, dando a perceber classificações cunhadas a partir de uma perspectiva moralista de consumo, que distingue bens necessários de supérfluos a partir de parâmetros externos às famílias consumidoras em questão. Retomando o que afirmam Barbosa e Campbell (2013), temos que o pano de fundo da diferenciação entre necessidades básicas e supérfluas encontra-se na possibilidade de definir o que os pobres devem consumir, daí a esses ser determinado, de antemão e por outros, a maneira como devem gastar seu dinheiro.

Da mesma forma, no que se refere ao dinheiro do Auxílio Emergencial, entende-se que as estratégias de consumo estão marcadas por moralismo e controle, evidenciados no conteúdo do jogo *online* e reforçados no contexto de pandemia, que torna ainda mais escancarado como as vidas de parcela da população brasileira, categorizada como em situação de pobreza ou extrema pobreza, estão em jogo.

## BIBLIOGRAFIA

BARBOSA, Livia; CAMPBELL, Collin (Org.). **Cultura, consumo e identidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

EGER, Talita Jabs. **Dinheiro e moralidade no Bolsa Família**: uma perspectiva etnográfica. 196f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

MACHADO, Carmen Janaina. **O Bolsa Família a partir das margens do Estado**: um estudo sobre consumo, política pública e desenvolvimento rural. 148f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre, 2019.

NERY, Carmen. Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos. **Agência Notícias IBGE**, 07 de nov. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>. Acesso em: 27 abr. 2020.